



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

RESERVA EXTRATIVISTA CORUMBAU

Rua 4 casa 31, - Bairro Novo Prado - Prado - CEP 45980000

Telefone: (73)32982592

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Nível III - Apoio à gestão da unidade de conservação - Apoio à gestão administrativa

Nome do Candidato: _____

CPF: _____

Critérios	Unidade	Pontuação por unidade	Pontuação máxima	Pontuação documentada	Total
4.1.1. Até 35 pontos por tempo de contrato temporário em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil ou por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: apoio administrativo, recepcionista, apoio ao uso público. (1 pontos a cada mês trabalhado).	Mês trabalhado	1	35		
4.1.2. Até 20 pontos por tempo de contrato como estagiário ou bolsista em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. (0,5 ponto a cada mês trabalhado em	Mês trabalhado	0,5 ponto a cada mês trabalhado em regime de	20		

regime de 40 horas semanais ou 0,3 ponto a cada mês em regime de 20 horas semanais).		40 horas semanais 0,3 ponto a cada mês em regime de 20 horas semanais			
4.1.3. Até 10 pontos por trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 ponto para cada 80 horas de trabalho voluntário, até o total de 1.600 horas).	Horas de trabalho voluntário	0,5 ponto para cada 80 horas	10		
4.1.4. Até 15 pontos pelos seguintes cursos: gestão administrativa, gestão de pessoas, informática básica, Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint). (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). No caso de cursos com temáticas afins, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas, até o máximo de 3 disciplinas por curso (0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas). Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa.	Cursos específicos	1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas 0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas (máximo 3 disciplinas por curso)	15		
4.1.5. Quinze (15) pontos se o candidato possuir curso de nível superior.	Curso de nível superior	15	15		
4.1.6 Até 5 pontos se o candidato possuir habilitação (CNH) nas modalidades B, D ou E. (3 pontos para modalidade B e 5 pontos para modalidade D ou E).	CNH	3 pontos na modalidade B 5 pontos na modalidade D ou E	5		
TOTAL			100		

Nível III - Apoio à gestão da unidade de conservação - Apoio de campo e condutor de embarcação

Nome do Candidato: _____

CPF: _____

Critérios	Unidade	Pontuação por unidade	Pontuação máxima	Pontuação documentada	Total
4.2.1. Até 20 pontos por tempo de contrato temporário em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil ou por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: marinheiro, ajudante de convés, apoio de campo. (0,5 pontos a cada mês trabalhado).	Mês trabalhado	0,5	20		
4.2.2. Até 10 pontos por trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 ponto para cada 80 horas de trabalho voluntário, até o total de 1.600 horas).	Horas de trabalho voluntário	0,5 ponto para cada 80 horas	10		
4.2.3. Até 10 pontos por tempo de trabalho comprovado como: condutor de visitantes, monitor ambiental e guarda-vidas, mergulhador (0,5 ponto a cada mês trabalhado).	Mês trabalhado	0,5	10		
4.2.4. Até 25 pontos por tempo de trabalho como condutor de embarcação oficial ou aquaviário. (0,5 pontos a cada mês de trabalho).	Mês trabalhado	0,5	25		
4.2.5. Até 10 pontos para atuação profissional como condutor de embarcação oficial ou aquaviário na região do Banco dos Abrolhos/Banco Royal Charlotte (0,5 pontos a cada mês de trabalho).	Mês trabalhado	0,5	10		
4.2.6. Até 20 pontos pelos seguintes cursos: a) Guarda-vidas, mergulho autônomo, condutor de visitantes, manutenção de embarcações, operação de atividades e equipamentos náuticos, primeiros socorros. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). No caso de cursos com temáticas afins, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas, até o máximo de 3 disciplinas por curso (1 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos por disciplina com carga horária acima de 36 horas). Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa. b) Monitor ambiental, mecânica de automóveis. (0,5 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 1 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). No caso de cursos com temáticas afins, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas, até o máximo de 3 disciplinas por curso (0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas). Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa.	Cursos específicos	a) 1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas 1 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos por disciplina com carga horária acima de 36 horas (máximo 3 disciplinas) b) 0,5 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 1 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas	20		

		0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas (máximo 3 disciplinas)			
4.2.7 Até 5 pontos se o candidato possuir habilitação (CNH) nas modalidades B, D ou E. (3 pontos para modalidade B e 5 pontos para modalidade D ou E).	CNH	3 pontos na modalidade B 5 pontos na modalidade D ou E	5		
TOTAL			100		

Nível III - Apoio à gestão do uso público

Nome do Candidato: _____

CPF: _____

Critérios	Unidade	Pontuação por unidade	Pontuação máxima	Pontuação documentada	Total
4.3.1. Até 30 pontos por tempo de contrato temporário (IN ICMBio nº 1/2021) ou com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista/atendimento ao visitante, apoio ao uso público, educador ambiental e condução de embarcação (0,5 ponto a cada mês trabalhado).	Mês trabalhado	0,5	30		
4.3.2. Até 10 pontos por tempo de contrato como estagiário ou bolsista em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. (0,5 ponto a cada mês trabalhado em regime de 40 horas semanais ou 0,3 ponto a cada mês em regime de 20 horas semanais).	Mês trabalhado		10		
4.3.3. Até 5 pontos por trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 ponto para cada	Horas de trabalho voluntário	0,5 ponto para cada 80 horas	5		

80 horas de trabalho voluntário, até o total de 1.600 horas).					
4.3.4. Até 10 pontos por tempo de trabalho comprovado como: apoio ao uso público, condutor de visitantes, guarda-vidas, mergulhador (0,5 ponto a cada mês trabalhado).	Mês trabalhado	0,5	10		
4.3.5. Até 10 pontos para atuação profissional comprovada em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC localizadas na região do Banco dos Abrolhos/Banco Royal Charlotte (0,5 pontos a cada mês de trabalho).	Mês trabalhado	0,5	10		
4.3.6. Até 20 pontos pelos seguintes cursos: guarda-vidas, mergulho autônomo, atendimento ao público, recepção de visitantes, condutor de visitantes, interpretação ambiental, educação ambiental, planejamento e manejo de trilhas, guia de turismo, primeiros socorros, monitoramento ambiental ou da biodiversidade, guarda-parque, na temática de geoprocessamento/sensoriamento remoto, pilotagem e captura de imagem de drone, marinheiro auxiliar, manutenção de embarcações, facilitação de oficinas/reuniões, informática, Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), edição de imagem e vídeo, inglês. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). No caso de cursos com temáticas afins, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas, até o máximo de 3 disciplinas por curso (1 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos por disciplina com carga horária acima de 36 horas). Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa.	Cursos específicos	1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas 1 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos por disciplina com carga horária acima de 36 horas (máximo 3 disciplinas por curso)	20		
4.3.7. Dez (10) pontos pela apresentação de carteira de habilitação para conduzir embarcação oficial ou aquaviário.	Carteira de habilitação para conduzir embarcação	10	10		
4.3.8. Até 5 pontos se o candidato possuir habilitação (CNH) nas modalidades B, D ou E. (3 pontos para modalidade B e 5 pontos para modalidade D ou E).	CNH	3 pontos na modalidade B 5 pontos na modalidade D ou E	5		
TOTAL					



Documento assinado eletronicamente por **Paula Soares Pinheiro, Analista Ambiental**, em 12/06/2023, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Souza De Andrade, Analista Ambiental**, em 12/06/2023, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Salgado Guimaraes Neto, Analista Ambiental**, em 12/06/2023, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14875823** e o código CRC **CB853999**.

